PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

raça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 048/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TITULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Municipio de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o requerimento apresentado por aluna em fase de estágio supervisionado; e

Considerando que o horário do ônibus que leva os alunos para Franca, não é compatível com o horário do estágio;

DECRETA

- Art. 1.° Fica autorizado de forma precária, a preferência para o veículo abaixo realcionado que leva o aluno do curso superior para Franca, em 12 de marco de 2025
 - Fiat Toro Placa GHK6F18
 - Art. 2.° O veículo NÃO terá direito a isenção tarifária.
- Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de março de 2025.

PEDRO PAULO PINTO Prefeio de Delfinópolis